



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

LEI 380/2023
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

*“AUTORIZA ao Poder Executivo a
abrir Crédito Adicional Especial no
valor R\$ 57.802,79, e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 57.802,79 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer SMCTJEL** do crédito especial, conforme dotação abaixo identificada:

13.812.1040.2098 - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, em 22 de
AGOSTO de 2023.**


JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito